

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – PINTURAS PARIETAIS

Realização: Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1 A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (EAOTPS), por meio de seu Programa de Formação e Qualificação Profissional voltado à valorização, preservação e difusão do patrimônio cultural material e imaterial, bem como ao resgate das artes e ofícios tradicionais, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso de Aperfeiçoamento em Contexto de Trabalho – Conservação e Restauração de Pinturas Parietais** com **Carga horária total de 492 horas/aula e oferta de 20 vagas**. As atividades do curso serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30, no período de 20 de abril a 08 de outubro de 2026.

1.2 O curso possibilitará o aperfeiçoamento em práticas de conservação e restauração de pinturas parietais de valor histórico e cultural (bens integrados do tipo pinturas em parede), aprimorando técnicas e procedimentos e proporcionando compreensões conceituais que fundamentam intervenções em camadas pictóricas e seus suportes. As atividades serão realizadas no bem arquitetônico **Palacete Solar Carvalho Motta**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Este curso de aperfeiçoamento é destinado exclusivamente a ex-alunos da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (EAOTPS) que já tenham concluído cursos na área de Conservação e Restauração de Pinturas Parietais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma online no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/>, e estarão abertas no período de 13 a 17 de março de 2026.

3.2 Caso não seja possível realizar a inscrição online, o(a) candidato(a) poderá realizá-la **presencialmente**, na EAOTPS, Av. Francisco Sá, 1801 – Jacarecanga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.3 Documentos necessários para inscrição presencial: **RG, CPF e comprovante de endereço.**

3.4 Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou fora do prazo.

3.5 O primeiro critério de seleção será a análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato no momento da inscrição.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 Serão reservadas **40% (8 vagas)** para ações afirmativas, distribuídas da seguinte forma:

- **20% (4 vagas):** Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- **10% (2 vaga):** Pessoa autodeclarada com deficiência (PcD)
- **10% (2 vaga):** Pessoas autodeclaradas indígenas, quilombolas, trans, travestis ou não binárias (vaga compartilhada entre essas categorias)

4.2 A ocupação das vagas será mediante autodeclaração no ato da inscrição.

4.3 Candidatos trans, travestis ou não binários não precisam comprovar identidade de gênero.

4.4 Vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, respeitando a classificação.

4.5 O(a) candidato(a) pode optar por concorrer às vagas de ações afirmativas ou à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo terá **02 (duas) etapas:**

5.1.1 Primeira Fase – Análise da ficha de inscrição

- Avaliação do perfil e interesse do candidato
- Resultado: 20/03/2026

5.1.2 Segunda Fase – Avaliação presencial

- avaliação textual e/ou prática para identificação de habilidades específicas ao restauro apresentadas em capacitações anteriores e entrevista.
- **Resultado:** 24/03/2026

7. DA COMISSÃO TÉCNICA

7.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da EAOTPS, e de professores/facilitadores, notoriamente reconhecidos na área de conservação e restauro de patrimônio cultural. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
1ª Fase - Inscrição	13 a 17 de março de 2026
Resultado 1ª fase	20 de março de 2026
2ª Avaliação presencial	24 de março de 2026
Resultado preliminar	25 de março de 2026
Recursos	26 e 27 de março de 2026
Resultado final	30 de março de 2026
Matrícula online	31 de março de 2026
Período do curso	20 de abril a 08 de outubro de 2026

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 Disponíveis no site: <https://eao.org.br>
- 9.2 Recursos: 26 e 27/03/2026, via e-mail: pedagogico.eaotps@idm.org.br
- 9.3 O resultado final será divulgado no dia **30/03/2026** no site da escola.

10. DA MATRÍCULA

10.1 No ato da matrícula, será obrigatória a comprovação de toda a documentação exigida, e preenchimento do formulário de bolsista conforme especificado no **Anexo 1** desta Chamada Pública. A documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria escolar: secretaria.eaotps@idm.org.br.

Observações importantes:

- Por motivo de não efetivação da matrícula em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservadas por ordem de classificação;
- O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas, finalização dos acervos definidos nas aulas e relatório final .

11. DOS BENEFÍCIOS

11.1 Os participantes selecionados terão direito aos seguintes benefícios:

11.2 **Formação:** terão direito a fardamento, lanche diário e PassCard para deslocamento entre a residência e a Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, destinado exclusivamente aos participantes que não residam nas proximidades da escola, limitado à circulação dentro do município de Fortaleza.

11.3 **Material didático:** fornecimento de todo o material necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e do curso.

11.4 **Bolsa-auxílio:** será concedida bolsa no valor mensal de R\$ 1.223,34 (mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), a ser paga em 6 (seis) parcelas, totalizando R\$ 7.340,04 (sete mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos) durante o período de formação.

11.5 **Observação:** caso o participante esteja inscrito simultaneamente em outros programas do Instituto Dragão do Mar que também concedam bolsa-auxílio, será permitido o recebimento de apenas uma bolsa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

12.1 Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

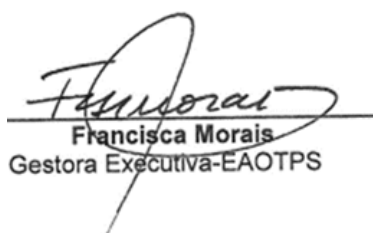
Informa-se ainda que o **certificado de conclusão** estará condicionado ao cumprimento do seguinte requisito: frequência mínima de 75% nas aulas.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 Esta Chamada Pública está sujeita a alterações, que serão previamente divulgadas pelo site oficial da EAOTPS e por outros meios de comunicação.

13.2 Informações: **(85) 99278-5046** (segunda a sexta, 8h30-11h30 e 13h30-16h30)

Fortaleza, 13 de março de 2026



Francisca Moraes
Gestora Executiva-EAOTPS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (janeiro, fevereiro e março) de 2026;
- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- Ficha Cadastral - Bolsista: [FICHA CADASTRAL BOLSISTA.docx](#)


Francisca Morais
Gestora Executiva-EAOTPS